



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 91 DE 01 DE JULHO DE 2010.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo 23005.002256/2008-72 e o Parecer nº. 246/2010 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, nos seguintes itens:

- a) Redução de seis para quatro as disciplinas do eixo de formação comum à Universidade;
- b) Alteração no eixo de formação comum à área;
- c) Exclusão e Inclusão de disciplinas;
- d) Alteração de carga horária e ementas de disciplinas;
- e) Alteração nas tabelas de equivalências e de pré-requisitos;
- f) Aumento da carga horária total do curso de 4.644 para 4.716 horas-aula;
- h) Outras alterações no texto do projeto conforme Resolução Nº. 02/2010 do Conselho Diretor da FAEN e seus anexos.

Art. 2º O Curso de Engenharia de Alimentos, em respeito às normas superiores pertinentes à integralização curricular, obedecerá aos seguintes indicativos:

- 1) Carga horária mínima:
 - 1.1) mínima CNE: 3.600 horas;
 - 1.2) mínima UFGD: 3.930 horas;
 - 1.3) mínima UFGD em horas-aula de 50 minutos: 4.716 horas-aula;
- 2) Tempo de integralização em anos:
 - 2.1) mínimo CNE: 5 anos;
 - 2.2) mínimo UFGD: 5 anos;
 - 2.3) máximo CNE: não definido;
 - 2.4) máximo UFGD: 8 anos;
- 3) Turno de funcionamento: Integral;
- 4) Numero de vagas: 51;
- 5) Grau/Modalidade conferido: Engenheiro de Alimentos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do segundo semestre do ano letivo de 2010 para todos os acadêmicos matriculados no curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Art. 4º Como parte integrante desta Resolução, como anexo, constará a Estrutura Curricular do Curso de Engenharia de Alimentos, composta de Componentes Curriculares/ Disciplinas com carga horária e lotação nas Faculdades, Tabela de Pré-requisitos, Tabela de Equivalências e Ementário.

Damião Duque de Farias
Presidente